

Código de Ética e Conduta



Mensagem do Presidente

“ Caros colaboradores, clientes e demais públicos relacionados com o nosso Grupo.

Percebendo uma mudança na moderna governança corporativa e diante de um cenário complexo com grandes desafios aos negócios, em linha com os nossos valores e crenças, implantamos o Programa de Compliance no GRUPO TCM.

Para nós, a conformidade irá muito além de entender e aplicar as leis, normas e regulamentações relacionadas ao nosso segmento empresarial. Ela terá o compromisso de seguir as políticas definidas pelo Grupo TCM e o dever de permanentemente zelar pelos valores éticos e morais que norteiam nossa existência.

Este é um programa que tem total empenho e compromisso da diretoria do Grupo TCM e depende totalmente do engajamento e comprometimento de todos os envolvidos com nosso Grupo.

Lembrem-se: a responsabilidade pelo sucesso do Programa é de toda a organização!



Joaquim Carvalho Motta Jr.
PRESIDENTE DO GRUPO TCM



Índice

 PRINCÍPIOS DO GRUPO TCM

 INTRODUÇÃO

1. Linhas de Integridade

2. Práticas Concorrenciais

3. Prevenção à Corrupção

4. Informações e Outros Dados

5. Obrigações com Terceiros

6. Segurança e cuidado com as pessoas

7. Zelo ao Patrimônio

8. Canais de Comunicação

9. Compromisso e Respeito

10. Disposições Gerais

Princípios Grupo TCM



Princípios Grupo TCM

O DNA do Grupo TCM é pautado no respeito, qualidade de vida dos seus colaboradores e excelência nos seus serviços. Essa é a forma de trabalhar do nosso Grupo. Com seriedade e comprometimento para sermos sempre referência empresarial em nossos setores.

- ◆ **O CERTO É CERTO**
A coerência entre o discurso e a prática são os princípios basilares que norteiam as ações do Grupo TCM.
- ◆ **GESTÃO ÍNTEGRA**
Pautados na legalidade e impessoalidade a Diretoria orienta-se por condutas profissionais.
- ◆ **DEDICAÇÃO AO CLIENTE**
Prestação de serviços de excelência para plena satisfação de nossos clientes.
- ◆ **PARTES INTERESSADAS**
Reconhecimento e valorização dos interesses e direitos em nossas relações com fornecedores e terceiros.
- ◆ **GARANTIA DA DIGNIDADE**
Agimos para manter um ambiente livre de violência e quaisquer atos de assédio.
- ◆ **NOSSO MAIOR ATIVO**
Cuidado com a qualidade de vida e segurança dos nossos colaboradores.

- ◆ **CONFORMIDADE**
Concentramos esforços para cumprimento das Leis, Normas e quaisquer diretrizes legais em respeito ao interesse público e todas as partes interessadas.
- ◆ **INOVAÇÃO**
Busca constante de novas tecnologias para suporte de nossas operações.
- ◆ **EVOLUIR SEMPRE**
Buscar níveis crescentes de competitividade e excelência, reconhecendo o mérito dos nossos colaboradores, investindo em processos e pessoas.
- ◆ **ATMOSFERA DIVERSA E INCLUSIVA**
Respeitamos e valorizamos as diferenças entre pessoas, crenças, culturas, ideologias políticas e diversidade.
- ◆ **RESPEITO À VIDA**
Respeitar à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança no Grupo TCM.
- ◆ **ATITUDE TRANSPARENTE**
Nossos colaboradores mantêm uma atitude transparente, de respeito e cooperação com os demais empregados buscando o melhor resultado global para a empresa

Introdução



Introdução

O Grupo TCM composto pelas empresas Tucunduva, TCM Serviços, Luz Energy Engenharia, 3CT Agropecuária, LEC Brasil, K.I.O. Engenharia e CTenge Obras e Serviços adota este documento para tornar público seus princípios e valores, partindo da premissa que O CERTO É CERTO.

As normas de conduta da empresa têm o objetivo de destacar os princípios que conduzem as relações da empresa com seus colaboradores, parceiros e clientes.

Este documento tem como função ser um instrumento de orientação das ações da empresa, seus colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros.

Os objetivos esperados com esse documento são:

- Prestar atendimento de qualidade e exclusivo ao cliente em quaisquer circunstância;
- Manter uma relação de confiança e clareza com clientes e colaboradores, fortalecendo a transparência perante todas as partes interessadas;

- Ser fonte de referência para um padrão comportamental adequado pautado em valores da corporação;
- Possibilitar uma excelente qualidade de vida no trabalho para seus colaboradores.

Os princípios éticos e padrões de conduta aqui contidos, estão alinhados no que determina a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Lei 9.613, de 3 de março de 1998, as quais o Grupo TCM se compromete a seguir e aplicar internamente e nas relações com seus clientes, fornecedores e terceiros.

As disposições compreendidas nesse documento, devem ser seguidas pela Diretoria do Grupo e todos os envolvidos, sejam eles, colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros.

Este documento está acessível no sítio da empresa pelo endereço www.grupotcm.com.br e também pela intranet.

**TODOS OS COLABORADORES SÃO
RESPONSÁVEIS POR FAZER DO GRUPO TCM
UMA EMPRESA LÍDER NO MERCADO.
PRATIQUE NOSSOS VALORES!**

Linhas de Integridade



1 Linhas de Integridade

Conduzimos nossos negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto aos sócios, colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros, poder público, imprensa, comunidades e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental.

Responsabilidade do Grupo TCM:

Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;

Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, em âmbito corporativo e local, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este Código e suas práticas a processos de avaliação periódica;

No que diz respeito aos relacionamentos interpessoais, é necessário que se evitem conflitos de interesse. Não é permitido o favorecimento de funcionários por padrões que não sejam pautados pelo profissionalismo e ética. A promoção, indicação ou favorecimento para algum benefício à funcionário deve ser baseada no desempenho técnico-profissional;

Brincadeiras inadequadas, piadas ou qualquer tipo de manifestação que possam constranger outra(s) pessoa(s) não devem fazer parte do dia a dia no Grupo TCM;

Não deve haver qualquer ato ou manifestação que demonstre o preconceito ou a discriminação com pessoas, independentemente do motivo (cor, etnia, classe social, idade, sexo, ideologias ou limitações de qualquer natureza);

Práticas que possam caracterizar o abuso de poder, o assédio moral e o assédio sexual são recriminadas pelo Grupo TCM;

O que esperamos dos nossos colaboradores:

- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

■ Linhas de Integridade

- ☑ Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;
- ☑ Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Grupo TCM e comunicar aos superiores hierárquicos ou Canal Direto qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- ☑ Primar pela honradez em suas ações, não utilizando cargo, função, atividade, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento ilícito para si ou para terceiros;
- ☑ Desempenhar suas atividades da melhor forma possível, sem utilizar-se de dificuldades existentes com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional.

Práticas Concorrenciais


Grupo TCM



2 Práticas Concorrenciais

Manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência.

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócio justo e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócio livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.

Responsabilidade do Grupo TCM:

Não combine preços, níveis de produção ou estratégias de mercado com concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;

Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como participação em conferências;

Apenas informações públicas podem ser trocadas com concorrentes;

Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;

Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;

Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos serviços;

Respeite a liberdade de escolha do cliente e cumpra todas as leis concorrenciais de forma íntegra e ética de acordo com a Lei nº 12.529/2011

Paute as práticas de negócios em princípios éticos, aderentes à Lei anticorrupção, garantindo a concorrência leal e com sustentabilidade.

Prevenção à Corrupção

Grupo TCM



3 Prevenção à Corrupção

Investimos em inovação, novas tecnologias, melhorias em nosso setor de serviços, treinamento das equipes e estratégia de negócio voltadas à produtividade, qualidade e confiança dos nossos clientes, fornecedores e parceiros. Jamais oferecemos, solicitamos ou recebemos qualquer tipo de benefício indevido de agentes públicos, terceiros ou parceiros de negócios.

Não toleramos, e proibimos nossos colaboradores ou terceiros de agir em seu interesse ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócio.

Responsabilidade do Grupo TCM:

Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;

Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;

Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam nas empresas do Grupo TCM;
- Não realizar promessas informais em nome do Grupo TCM, a possíveis contratados, colaboradores ou fornecedores da empresa;
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais;
- Não omitir, não permitir, não induzir ou facilitar qualquer forma de corrupção ou suborno, direta ou indiretamente, por meio de outro colaborador ou representante do Grupo TCM;
- Relatar pagamentos sobre o qual se tenha suspeita de ser indevido;
- Jamais manipular a contabilidade com o objetivo de omitir registros e transações realizadas.

■ Prevenção à Corrupção

- ☑ Não Ofereça, prometa ou conceda pagamento ou presentes, não contrate familiar ou ofereça outro tipo de benefício (direto ou indireto) a qualquer pessoa, visando induzir ou recompensar condutas inadequadas, influenciar ou tentar influenciar ilegalmente uma decisão de um agente público nacional ou estrangeiro, ou de qualquer outra pessoa, para proveito do Grupo TCM ou de terceiros;
- ☑ Não Solicite, não aceite, não concorde em receber presente, pagamento ou vantagem indevida de qualquer pessoa (direta ou indiretamente) como recompensa ou incentivo para conduta inadequada ou que influencie ou dê a impressão de influenciar as decisões em benefício do Grupo TCM.

Abaixo o link da Lei ANTICORRUPÇÃO:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

Somos responsáveis pela integridade de todos os relacionamentos em nome do Grupo TCM, seja com agentes públicos, fornecedores, clientes, parceiros de negócios e colaboradores.

Qualquer indício de clientes, fornecedores ilegalidades, fraudes e corrupção devem ser reportados imediatamente em nosso canal de ouvidoria:

 www.grupotcm.com.br (aba Canal Direto) ou intranet
 canal.direto@grupotcm.com.br

Informações e Outros Dados



4 Informações e Outros Dados

Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações e disponibilizar seus livros com inteira transparência a auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes.

Responsabilidade do Grupo TCM:

Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público;

Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;

Assegurar o direito de recusa de seus empregados, aceitando a suspensão de suas atividades, após terem tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;

Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por Lei, preservar os interesses do Grupo sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;

Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei;

Não se manifestar em nome da empresa, difamar ou divulgar opinião própria sobre o Grupo TCM por qualquer meio de divulgação pública (sites de relacionamento, redes sociais, e-mail, grupos de troca de mensagens, etc.);

Não comercializar produtos nas dependências da empresa;

Repassar documentos ao público externo somente quando devidamente autorizados;

Resguardar informações estratégicas e de caráter sigiloso;

É importante que todos os colaboradores se responsabilizem por seus objetos pessoais, uma vez que, a empresa não se responsabiliza por danos ou roubo.

Obrigações com Terceiros



5 Obrigações com Terceiros

Buscamos a permanente conciliação de interesses e realização de direitos. Por meio de canais institucionais de negociação, no relacionamento com as entidades sindicais representativas dos empregados.

Responsabilidade do Grupo TCM:

Disponibilizamos em nossas instalações aos empregados de empresas fornecedoras e prestadoras de serviços, quando em atividade em nossas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus empregados;

Requereremos dos fornecedores e empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas do Grupo TCM;

Selecionamos e contratamos fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores;

A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal.

Segurança e Cuidados das Pessoas



6 Segurança e Cuidados das Pessoas

Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores;

Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários;

Promover a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, e garantir seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional;

Desenvolver uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus empregados e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recapacitação técnico-científica e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação de seus empregados, em qualquer nível hierárquico;

Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus colaboradores, por meio do seu exemplo;

O Grupo TCM desenvolve as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas;

Nossos funcionários observam a legislação que protege a propriedade intelectual, respeitando também a autenticidade de qualquer documento, informação ou dado, mantendo seu conteúdo na forma original, sem qualquer alteração ou deturpação de teor;

Atenção quanto ao tom de voz nas ligações, de modo que não atrapalhe os colegas ao redor.

Zelo ao Patrimônio

Grupo TCM

353



7 Zelo ao Patrimônio

Assegurar o uso adequado do patrimônio material e intangível do Grupo TCM, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação das empresas que o compõem e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- ☑ Não publicar foto de nossos escritórios, estrutura, bens, serviços, clientes e colaboradores em redes sociais;
 - ☑ Utilizar os uniformes que lhes são fornecidos na admissão, para que cultive uma aparência pessoal e vestuário compatível com o ambiente institucional e cultural em que atuam;
 - ☑ Prezar por uma aparência pessoal digna e compatível com o tipo de atividade que executam, com os públicos com os quais interagem e com as especificidades corporativas da região onde trabalham. Para isso, é importante apresentar uma boa conduta diante da escolha de roupas e acessórios, se preocupando com o respeito pelo local de trabalho. Sendo assim, fica proibido o uso de minissaias, roupas colantes, transparentes, bermudas e chinelos. Uma vez que, esse tipo de vestimenta não é indicado para situações formais, e não são bem vistos no ambiente empresarial. Além do mais, é obrigatório o uso do uniforme;
- ☑ Zelar pelos materiais, espaço físico e objetos da empresa.
 - ☑ Usar o telefone adequadamente;
Computadores e internet devem ser usados apenas
 - ☑ profissionalmente. Não é permitido acessar sites que não tenham relações com o trabalho.

Canais de Comunicação

Grupo TCM



8 Canais de Comunicação

Dispomos de canais de comunicação para serem utilizados sempre que for observada uma prática inadequada ou que viole nosso Código de Ética e Conduta.

Os recursos disponibilizados são preparados para receber, analisar e solucionar questões relacionadas ao Código de Ética e Conduta, denúncias ou casos suspeitos de violação às Leis e demais assuntos relacionados às atividades do GRUPO TCM;

Ademais, quaisquer situações anormais ou atípicas podem ser expostas diretamente aos nossos líderes, gestores ou a outro membro da equipe administrativa;

Todos os reportes de boa-fé recebidos pelo GRUPO TCM serão tratados com confidencialidade e em nenhuma hipótese serão retaliados. Garantimos total sigilo e anonimato nas informações, além de nos comprometermos com um processo investigativo profundo, eficiente e isonômico de todas as situações relatadas;

Reforçamos a existência de nosso Canal Direto a fim de garantir que todos se sintam à vontade para comunicar um problema, uma violação ou quaisquer outros atos em desacordo com as normas do Grupo TCM e Leis aplicáveis;

Tais canais podem ser acessados pelos públicos interno, externo e têm o objetivo de realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível,

e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética. Além de estimular a viabilização de ações que permitam a otimização da comunicação interna.

8.1. CANAL DIRETO

Este é um canal exclusivo do Grupo TCM para comunicação segura e anônima de quaisquer violações ocorridas junto ao GRUPO TCM;

Podem ser consideradas violações quaisquer aspectos de conduta que violem os princípios éticos, as políticas do Grupo TCM e o seu Código de Ética e Conduta ou ainda quaisquer atos que sejam considerados infrações à legislação vigente;

As informações aqui registradas após recebidas serão tratadas de forma isenta, confidencial e imparcial assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação reportada, sem conflitos de interesses;

Este canal faculta ao interessado da denúncia a sua identificação, mas dá plena liberdade de assegurar o anonimato caso não seja interesse se identificar;

■ Canais de Comunicação

8.2. CANAL DIRETO

Realizamos uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados fundada nos princípios estabelecidos em Nosso Código de Ética e Conduta, assim como todas as Políticas e Regulamentos que regem o Grupo TCM.

8.3. CANAL RNC

O Registro de Não Conformidade é qualquer fato que se apresenta fora / diferente do esperado diante de um Programa de Normatização de Processos com regras e procedimentos definidos e discutidos por toda o Grupo TCM.

Como Colaborador:

- ✓ Nos comprometemos a utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, nos engajando na melhoria contínua dos processos e procedimentos do Grupo TCM.

O Grupo TCM se compromete:

- ✓ A manter Ouvidorias como canais formais, entre outros, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões,

reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de relacionamento do Grupo TCM, respeitando a legislação do Brasil;

- ✓ A disponibilizar meios de escuta de críticas e sugestões, visando a melhoria dos processos internos de gestão;
- ✓ Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões.
- ✓ Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades.

Onde registrar uma denúncia:

- 🌐 www.grupotcm.com.br (aba Canal Direto) ou intranet
- ✉ canal.direto@grupotcm.com.br

Compromisso e Respeito



9 Compromisso e Respeito

Respeitamos e promovemos a diversidade e combate a todas as formas de preconceito e discriminação por meio de políticas transparentes de admissão, treinamento, promoção na carreira e desligamentos.

9.1. COM NOSSOS COLABORADORES

Reconhecemos o direito de livre associação de nossos colaboradores, respeitando e valorizando sua participação em sindicatos e não praticamos qualquer tipo de discriminação;

Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor da pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

Zelamos pela defesa da vida, integridade física e segurança das pessoas, instalações e meio ambiente;

Não praticamos e nem nos submetemos a atos de preconceito, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral ou sexual e qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos desse Código de Ética e Conduta;

Convidamos todos os colegas e colaboradores para eventos realizados no ambiente de trabalho, sem exclusão;

Promovemos o desenvolvimento de trabalhos em equipe estimulando a integração corporativa;

Nossos funcionários procuram os colegas e chefias, quando se consideram não capacitados para executar alguma tarefa, a fim de obter os meios para superar essas limitações;

Orientamos nossa equipe a se policiarem quanto a conversas inadequadas que podem atrapalhar o seu rendimento profissional;

O Grupo TCM pede que seus funcionários usem o bom senso quanto à utilização de celulares, mantendo assim, o foco em suas atividades;

O mérito é critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento inaceitável no Grupo TCM;

Promovemos a avaliação sistematicamente seus erros e acertos, com a participação da chefia imediata e seus colegas, visando melhorar continuamente a qualidade de seu trabalho;

O Grupo TCM compromete-se com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, numa ambiência saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade;

■ Compromisso e respeito

9.2. COM NOSSOS CLIENTES E CONSUMIDORES

Nos comprometemos em oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente e eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação dos nossos clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;

Reparamos possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis;

Tratamos clientes, parceiros e fornecedores de maneira respeitosa e cordial, procurando aperfeiçoar os processos de comunicação e de relacionamento, mantendo-os informados das ações que estão em curso para atendê-los;

Relatamos sempre informações verdadeiras de forma igualitária para todos os interessados. Quando estivermos impossibilitados ou não estivermos autorizados a responder a uma consulta, informamos isto ao demandante.

9.3. COMUNIDADE

Participamos da elaboração e implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a colaboração de integrantes da comunidade, cultivando parcerias de longo prazo, capacitando lideranças,

considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando suas diversidades;

Iniciativas de voluntariado são promovidas junto a seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atuamos;

Reparamos possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas, com a máxima agilidade;

Estimulamos e patrocinamos projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;

Interagimos em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra nos setores em que atua.

Atuamos de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural das regiões em que atuamos;

Exercemos influência social, em todos os meios, como parte do exercício de nossa responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural para com as regiões em que atuamos;

■ Compromisso e respeito

9.4. COM O MEIO AMBIENTE

Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

Manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental;

Contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades;

Desenvolver programas visando maximizar sua eficiência energética, e o uso de energias renováveis, compatibilizando os interesses do Grupo TCM e o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua;

Investir na sustentabilidade de seus projetos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos;

Promover o uso sustentável de água; a redução do consumo; a reciclagem de materiais; a redução da geração de resíduos sólidos;

Identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;

Comunicar prontamente a seus clientes, comunidade e sociedade acerca de eventuais danos ambientais, caso ocorram acidentes;

A lealdade ao Grupo TCM se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais do Grupo TCM, no cumprimento da sua Missão, Visão e Valores, em condutas compatíveis com a efetivação de sua Estratégia Corporativa, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios;

O Grupo TCM atua proativamente em busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil, especialmente nas regiões em que atua.

Disposições Finais



10 Disposições Finais

O presente Código de Ética abrange os sócios, a Alta Administração, as Diretorias, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários, os prestadores de serviços e os fornecedores do Grupo TCM, constituindo compromisso individual e coletivo de cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva do Grupo TCM e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Os empregados do Grupo TCM tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares.

O Grupo TCM submeterá este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

O Canal de Denúncia ou instâncias eventualmente responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas, preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

Este manual deve ser utilizado no exercício diário do trabalho de todos aqueles que fazem parte da empresa. Temos a responsabilidade de agir corretamente, para que possamos tomar decisões profissionais em questões para as quais não haja diretrizes.

AÇÕES ESPERADAS

1. Cumprir a lei sempre;
2. Ser honesto e justo;
3. Nunca manipular, distorcer, esconder ou fazer uso abusivo de informação;
4. Evitar conflitos de interesse entre assuntos de trabalho e pessoais;
5. Nunca proceder de maneira que não seja ética, ainda que alguém nos oriente a fazê-lo;
6. Nunca pedir para alguém agir de maneira que não seja ética;
7. Procurar suporte para as dúvidas a respeito deste Manual de Políticas Internas ou diante de algum dilema ético;
8. Cooperar com a empresa no caso da detecção de possível violação da ética.

◆ Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta do Grupo TCM, disponível no endereço eletrônico da empresa.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Ética e Conduta.

Assinatura

Local

, _____ de

_____ de

_____ de

_____ de

Nome